



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 30 DE JULHO DE 2019

Edição 1651
06 páginas

EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO acum. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário
VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz
VEREADOR: Audio Charachouski
VEREADOR: Osmário Batista
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 435/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Adão Joel Garcia	Assessor do Depto. de Farmácia	Secretaria Mun. de Saúde	01/08/2019 a 30/08/2019	2016/2017
Aline de Fátima Lapchenski	Arquiteta e Urbanista	Secretaria Mun. de Planejamento e Obras	02/01/2020 a 16/01/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2017/2018
Aline de Fátima Lapchenski	Arquiteta e Urbanista	Secretaria Mun. de Planejamento e Obras	17/01/2020 a 31/01/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2018/2019
Angelo Domingos da Luz	Enfermeiro	Secretaria Mun. de Saúde	29/07/2019 a 12/08/2019 (saldo de férias 15 dias finais)	2017/2018
Cristiane Guimarães Boiko Rossetim	Secretária de Turismo	Secretaria Mun. de Turismo	15/08/2019 a 29/08/2019 (saldo de férias 15 dias finais)	2015/2016
Cristiane Guimarães Boiko Rossetim	Secretária de Turismo	Secretaria Mun. de Turismo	30/08/2019 a 13/09/2019 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2016/2017
Gisele Pujak Antonio	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	24/07/2019 a 22/08/2019	2018/2019
Glaci Pereira Venâncio Machado	Zeladora	Secretaria Mun. de Esportes e Recreação	01/08/2019 a 30/08/2019	2017/2018
Karina Teixeira	Médica - Generalista	Secretaria Mun. de Saúde	05/08/2019 a 19/08/2019 (saldo de férias 15 dias finais)	2017/2018
Luciano Roik	Técnico em Contabilidade	Secretaria Mun. de Finanças	29/07/2019 a 20/08/2019 (saldo de férias 23 dias finais)	2016/2017
Nilton Marques Barbosa	Motorista	Secretaria Mun. de Saúde	19/08/2019 a 17/09/2019	2016/2017

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de julho de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 436/2019

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto ao protocolo nº. 2043/2019.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Daniel Gustavo Welter Finger, Nilceu José Zaroski e Marisa Lenart Pastuch, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo do servidor Daniel Gustavo Welter Finger.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de julho de 2019.



Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 122/2019

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 22/07/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida ao servidor **Alceu Topolski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Técnico em Raio-X*, no período de 17 de julho 2019 a 31 de julho de 2019.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de julho de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 123/2019

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 22/07/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Lucia Alves Fausto Kovaliv**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, no período de 20 de julho 2019 a 03 de agosto de 2019.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de julho de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 124/2019

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 22/07/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Marcelo Roberto Mocelin**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente de Segurança Municipal*, a partir de 16 de

julho de 2019 a 15 de agosto de 2019.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de julho de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 125/2019

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme perícia médica realizada em 22/07/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Período	Observações
Cidiane Cosmo Rodakevicz	Agente de Combate a Endemias	-	Atender as observações apresentadas pelo médico perito.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de julho de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 126/2019

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme perícia médica realizada em 22/07/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Período	Observações
Ivaneria Kos-tecki	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	-	Não compareceu a perícia.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de julho de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração



LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de reagentes e materiais para uso no laboratório municipal.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 17.345,63 (Dezessete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

DATA DA SESSÃO: 14 de agosto de 2019 às 13:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de caixas "arquivo morto", confeccionadas em papelão, com duplo fechamento e trava inferior reforçada, medindo 350mm x 135mm x 240mm.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 41.940,00 (Quarenta e um mil, novecentos e quarenta reais).

DATA DA SESSÃO: 16 de agosto de 2019 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Kit Natalidade para uso conforme necessidade de atendimento as gestantes carentes atendidas pela Secretaria de Assistência Social.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 38.952,00 (Trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

DATA DA SESSÃO: 19 de agosto de 2019 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de refeição pronta tipo "marmitex".

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 125.880,00 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e oitenta reais).

DATA DA SESSÃO: 13 de agosto de 2019 às 13:30hrs,

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e demais informações junto ao Depto de Licita-

ções da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	162/2019
Pregão Eletrônico	079/2019
Objeto	Registro de Preços para aquisição de concreto estrutural do tipo FCK 30 MPA, com o objetivo de atender a demanda das Secretarias dentro do quadro urbano e rural do município
Contratada	J. WAYDZIK & CIA LTDA
Valor	R\$ 203.700,00 (Duzentos e Três Mil e Setecentos Reais)
Fiscal	Nathaly Tauany Filla
Gestor	Humberto Jose Sanches.
Data	24 de julho de 2019.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses.

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 072/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO PRUDENTÓPOLIS/PR, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

decide REVOGAR o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2019, pela seguinte motivação:

1º - CONSIDERANDO a solicitação do Sr. Secretário de Administração para que seja realizado Pregão Presencial.

2º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

3º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

REVOGA-SE a licitação o PREGÃO ELETRÔNICO nº 072/2019.

Prudentópolis, 30 de julho 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 022/2019 Tomada de Preços nº 036/2018

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: TFP Construções Eireli

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução por 90 (noventa) dias, a contar de seu término.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 11 de julho de 2019.

**1º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 343/2017
Pregão Presencial nº 133/2017**

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Altera-se o Fiscal do presente contrato, passando ao Sr. Lucas Bahri

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 29 de julho de 2019.

**Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 047/2019
Contrato nº 191/2019**

Objeto: Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de mecânica geral, mão-de-obra, com utilização do Catálogo SINDIREPA/PR, visando a manutenção dos veículos e máquinas pesadas da frota municipal

Adjudicatário: ALCIONE FERREIRA.

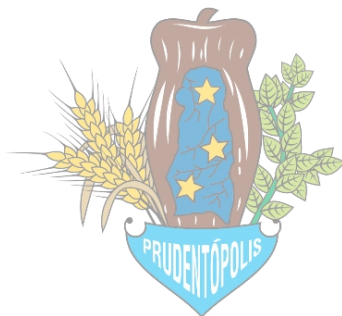
Valor: R\$ 22.940,19 (Vinte e Dois Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Dezenove Centavos).

Data: 29 de julho de 2019.

Vigência: 06 de agosto de 2019.

Gestor: Luis Cesar Sanches Filho

Fiscais: José Leonirto Dalzotto





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br